



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 128/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, sejam tomadas as providências necessárias para a execução de serviços de macadamização na Rua Antônio Cordeiro, localizada na comunidade do Baixo Máximo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores da referida rua, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia e de difícil acesso. A macadamização proporcionará melhores condições de mobilidade e segurança para os usuários, além de contribuir para a valorização dos imóveis e o bem-estar da comunidade local.

Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura viária nesta região é de extrema importância para facilitar o acesso dos serviços públicos, como transporte escolar e coleta de resíduos.

Luz Alves/SC, 23 de maio de 2025.

**Maique Reichert**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>